

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 561, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1950

Dispõe sobre criação de cargos na Tabela II da Parte Permanente do Quadro do Ensino, e dá outras providências.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam criados na Tabela II da Parte Permanente do Quadro do Ensino, os seguintes cargos:

- a) um (1) de Diretor Superintendente, padrão "O";
- b) vetado;
- c) vetado;
- d) um (1) de Assistente Administrativo, padrão "T".

§ 1.º — Vetado.
§ 2.º — No cargo de Assistente Administrativo padrão "I" será provido o ocupante do cargo de Escriurário classe "F" da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Educação, lotado no Instituto de Educação "Caetano de Campos" e com maior tempo de serviço prestado a esse estabelecimento de ensino.

Artigo 2.º — Vetado.

Parágrafo único — Vetado.

Artigo 3.º — Passa a denominar-se Diretor do Jardim da Infância o cargo de Diretor de Grupo Escolar padrão "I" da Tabela II da Parte Permanente do Quadro do Ensino lotado no Instituto de Educação "Caetano de Campos".

Artigo 4.º — Vetado.

Parágrafo único — Vetado.

Artigo 5.º — Vetado.

Artigo 6.º — Vetado.

Parágrafo único — Vetado.

Artigo 7.º — Vetado.

Artigo 8.º — Os cargos criados pelos artigos anteriores se destinam ao Instituto de Educação "Caetano de Campos", cuja direção geral caberá ao Diretor Superintendente.

Artigo 9.º — Vetado.

Artigo 10 — Passa a integrar a Tabela II da Parte Permanente do Quadro da Secretaria do Governo, o cargo de Assessor Chefe padrão "X" de idênticas Tabela e Parte do Quadro da Secretaria da Justiça, lotado no Departamento Jurídico do Estado.

Parágrafo único — O cargo a que se refere este artigo e que se destina à Assessoria Técnico-Legislativa do Governo do Estado, continua subordinado diretamente ao Governador do Estado.

Artigo 11 — Serão expedidos novos títulos aos funcionários cuja situação foi alterada pela presente lei.

Artigo 12 — A despesa com a execução desta lei correrá por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 13 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de novembro de 1950.

ADHEMAR DE BARROS

Ary Albuquerque

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de novembro de 1950.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve declarar findo, a partir da data da publicação deste ato, o afastamento de João Ribeiro Rimer, Prático de Laboratório, padrão "D", do Quadro dos Serviços Industriais, lotado na Repartição de Aguas e

Esgotos, que se encontra prestando serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de novembro de 1950.

ADHEMAR DE BARROS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO REITOR, A 23 DO CORRENTE:

Proc. 7.583-50: — Interessado: — Arthur Gomes Dias, solicitando contagem em dobro de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias de férias não gozadas: — "De acordo".

Procs. 14.274, 14.438, 14.600, 14.619 e 14.650-50: — Interessados: — João dos Santos Araújo, Arsenio Aldi, Joaquim Lacaz de Moraes, Luiz de Souza e Antônio Moraes Rego, respectivamente solicitando contagem em dobro do período em que participaram da Revolução Constitucionalista de 1932: — "Deferido".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade encaminha à Tesouraria Central para pagamento:

Relação n. 386

Folhas de pagamento

14405-50 — F-27-F — Rafael Faro Netto — 1.166,60

13894-50 — M-54-J — José Mestres e outros — 7.500,00

14427-50 — M-54-P — Dr. Paulo Ferraz de Mesquita e outros — 20.166,50

14392-50 — O-63-S — Salvador Oricchio e outros — 1.999,90

14389-50 — S-84-J — Joaquim Silva Junior e outros — 1.330,10

Fornecedores

5144-50 — C-19-B — Cia. Brasileira de Concreto Centrifugado "Hume" — 500,00

3313-50 — C-19-M — Cia. Melhoramentos de São Paulo — 1.340,00

10248-50 — 139-R — Industrias Reunidas Irmãos Spina — S. A. — 388,00

Relação n. 391

Adiantamento

7933-50 — D-25-A — Atonso Diacoli — 500,00

Relação n. 392-50

Folha de pagamento — (Curso Noturno)

14569-50 — L-45-M — Mario Lambertó — 914,60

Fornecedores

14381-50 — I-39-P — Instituto de Pesquisas Tecnológicas — 4.236,20

14479-50 — W-99-T — IBM World Trade Corporation — 5.000,00

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 27 DO CORRENTE

Nomeando nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 7.º da Lei n. 262, de 16 de março de 1949, em caráter excepcional e no interesse do serviço policial — Teimo Pereira Cavalcanti, para exercer, interinamente, cargo da classe "E", inicial, da carreira de Investigador de Polícia, do QSSP-PP-III, em vaga decorrente da promoção de Fausto Domingos Cesar, por decreto publicado em 14-5-50, ficando lotado no Corpo de Investigadores, em claro de lotação constante da relação nominal e numérica, baixada com a Portaria n. 48, de 7-4-48 referente à Lei n. 74, de 21-2-48, onerando a despesa a verba n. 114-8.25.0-0-01-011.

FAZENDA

DECRETO DE 27 DO CORRENTE

Transferindo, "ex-officio", nos termos do item I do artigo 68 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, D. Maria de Lourdes Gilberti do cargo de Calculista, classe "D" da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, para o cargo da classe "D" da carreira de Escriurário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda em vaga decorrente da exoneração de José Luiz Cattani.

AGRICULTURA

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12 DE OUTUBRO ÚLTIMO

No processo n. 317.494, da Secretaria da Agricultura, em que o Departamento da Produção Vegetal justifica a necessidade de contratar os Engenheiros-Agrônomos, senhores, Carlos Pinto Cesar, Edson Martins de Oliveira, João Jorge Rolston, Evandro do Amaral e João Antonio Fischer Filho, para prestarem serviços junto às Casas da Lavoura, pelo prazo de 1 (um) ano, mediante remuneração de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais, devendo a despesa onerar a verba 339-1-10-100 — Contratados — do orçamento vigente: — "Autorizo" a) ADHEMAR DE BARROS — 12/10/1950.

EDUCAÇÃO

Retificação

Nas promoções de Técnicos de Educação, da classe "H" para a classe "I", publicadas a 17 de novembro de 1950, onde se lê — Juventina Onofre Cauduro, leia-se — Juventino Onofre Cauduro.

SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO DESPACHADO PELO GOVERNADOR, EM 23 DO CORRENTE.

Autorizando, em caráter excepcional, a prorrogação por mais 2 anos, a partir de 25/3/1950, do contrato feito com d. Maria Neusa Bernardes para exercer as funções de Atendente na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, mediante o salário mensal da referência 6, ou sejam Cr\$ 1.700,00.

DECRETO DE 24 DE AGOSTO ÚLTIMO

Retificação — Promovendo, nos termos da Lei 569, de 29/12/1949, no Quadro da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social;

Na carreira de Trabalhador, da PS — II, da classe "A" para a classe "B", por merecimento, os srs. Antonio Rocha, Carmelino Barbosa de Almeida e José Lambert, lotados no Departamento de Assistência a Psicopatas, nas vagas decorrentes, respectivamente, do falecimento do sr. Luiz Antonio e das promoções dos srs. Mário Tagnini e Domingos Define. (Publicado novamente por haver saído com incorreções no "Diário Oficial" de 29/8/1950).

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

ATOS DO SECRETARIO

Em 25 do corrente:
Exonerando a pedido, o sr. Aristóteles Sampaio Campos, da função de oficial maior do cartório do re-

gistro civil das pessoas naturais do 7.º subdistrito (Consolação) do distrito da sede da comarca de São Paulo.

Designando: nos termos do art. 1.º, § único, da Resolução 242, de 12 de maio de 1949:

o sr. Domingos de Araujo Arneias, Guarda de Presídio, classe "G", lotado na Penitenciária do Estado, para substituir, a partir de 20 de novembro de 1950, o dr. Eurico Lacerda, Diretor, padrão "O", lotado no mesmo estabelecimento, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares, correndo a despesa por conta da verba n. 38, item 030, do orçamento vigente.

nos termos do art. 1.º, da Resolução 242, de 12 de maio de 1949: o sr. João da Cunha Godoy, gráfico, classe "F", da PS-II, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado na Imprensa Oficial do Estado, para, a partir de 23

de novembro do corrente ano, substituir o sr. Benedito Pedro, gráfico, classe "H", da PS-II, do mesmo Quadro e lotado na mesma repartição, na função gratificada de "Chefe da Impressão de Obras", durante o seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, correndo a despesa por conta da verba 65-012.

Concedendo, nos termos do decreto-lei n. 15.301, de 12 de dezembro de 1945, ao bacharel Boanerges do Amaral Gurgel, advogado, classe "Z" (antiga) mais Cr\$ 1.000,00, lotado no Departamento Jurídico do Estado, dois (2) meses de licença-prêmio, referente ao período de 15 de janeiro de 1937 a 14 de janeiro de 1947.

Em 27 do corrente:

Nomeando, nos termos do artigo 106, § 1.º, do Decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940, o bel. Eduardo de Campos Maia Neto, para substituir o promotor público da comarca de Ituverava, durante o seu impedimento.

Títulos apostilados pelo Secretário nos certificados expedidos pela Comissão do Artigo 30 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado:

a fim de declarar que nos termos do artigo 6.º da Lei n. 211, de 7 de dezembro de 1946, fica assegurada:

ao sr. Oscar Cardoso de Almeida, chefe de Seção padrão "L", lotado na Junta Comercial de São